



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

CAMPEONATO

A.A.F. 2026

FUTEBOL



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

Capítulo I – Campeonato de Futebol de Campo da Associação atlética Ferroviária 2026 .

Artigo 1. - O primeiro Campeonato de Futebol é uma realização da Associação Atlética Ferroviária , através do Departamento de Esportes e Lazer do Clube.

Artigo 2. - Procurar-se-á através do desenvolvimento do campeonato, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, integração entre os esportistas, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do futebol.

I - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3. O CAMPEONATO DE FUTEBOL da Associação atlética Ferroviária obedecerá às disposições deste Regulamento. Parágrafo único. As equipes participantes receberão em meio impresso, cópia deste Regulamento, que inclusive será disponibilizado no site oficial da Associação Atlética Ferroviária.

Art. 4. A Comissão da competição que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

Art. 5. A Comissão Organizadora será designada pelo Diretoria do Departamento de Esporte , sendo composta por cinco Representante :

Art. 6. À Comissão Organizadora compete:

- I - Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- II - Elaborar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- III - Aprovar ou impugnar, os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- IV - Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta irregular;
- V - Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases da competição;
- VI – Aplicar as sanções e penalidades impostas pela Comissão Disciplinar, após regular Processo Disciplinar.



02



DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA

Rua Manoel Silva s/n - Vila São Lúcio; Botucatu-SP CEP: 18609-500 –

E-mail: secretaria.aafbotucatu.com.br Telefones: (14) 3815-3072

Nos casos de urgência, a Comissão Organizadora poderá tomar decisões referentes aos jogos para garantir o andamento e a segurança da competição.

Art. 7. A Comissão Organizadora, ainda, proferirá decisões e comunicar-se-á com as equipes inscritas através de reuniões e comunicados oficiais.

Os comunicados serão entregues em mãos ao responsável pela equipe, além de informações WhatsApp.

II – DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

Art. 8. Equipes inscritas no Campeonato da Associação Atlética Ferroviária reconhecem, concordam e se comprometem a acatar eventuais medidas disciplinares aplicadas pela Comissão Disciplinar, após regular Processo Disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa e passíveis de recurso, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões referente ao campeonato.

Parágrafo único. Comprometem-se, ainda, as equipes a participarem das partidas nas datas, locais e horários marcados na tabela, admitindo aceitar possíveis modificações na tabela, em todas as fases, somente alteração de jogos caso a equipe principal da Associação atlética ferroviária atue pela Serie B e Sub-35 em 2026 .

Art. 9. Poderão participar desta competição os atletas que realizarem a inscrição dentro do período determinado pela Comissão Organizadora.

Art. 10. As inscrição , deverá ser feita no Clube a partir do dia 07 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2026 ,Lembrando que são apenas 160 vagas.

Art. 11. As equipes que participarem do Campeonato da Associação Atlética Ferroviária serão consideradas conhecedoras deste regulamento e regras da modalidade oficializadas pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

Art. 12. Poderão participar da competição atletas a partir dos 16 anos de idade.

1º O técnico obrigatoriamente deverão ser maiores de 18 anos.

2º Os atletas menores de 16 anos deverão apresentar uma autorização assinada pelo responsável.

Art. 13. Serão permitidas as inscrições de atletas que estejam em dia com o Clube no Valor de R\$ 100,00 às inscrições do primeiro lote , do dia 07 de janeiro até 04 de fevereiro de 2026 , o segundo lote é do dia 04 de fevereiro ate o dia 10 de Fevereiro no valor de R\$ 120,00 , caso às 160 vagas seja preenchidas já no primeiro lote , encerramos às inscrições já no primeiro lote !!

Art. 14. As partidas serão realizadas aos sábados (13h30 e 15h30) e aos domingo (08h00 e 10h00) no Estádio “Dr Acrísio Paes Cruz”.

Art. 15. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição no período determinado, que será previamente divulgado a partir do dia 07 de janeiro de 2026 . Neste ato, o responsável deverá informar os dados na Secretária da Associação Atlética Ferroviária ou pelo aplicativo .

Somente atletas indicados por um associado poderá jogar na competição, o Associado será responsável pelos seus atos dentro do Clube .

Art. 16. NÃO SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO DE JOGADORES APÓS A DATA LIMITE DAS INSCRIÇÕES, “TÉRMINO DA PRIMEIRA FASE”, AINDA QUE SEJA JUSTIFICADO.

Art. 17. Cada equipe poderá ser composta por, no mínimo, 21 (vinte e um) atletas e 2 (dois) dirigentes (membros da comissão técnica).

PARÁGRAFO ÚNICO – Só poderá ficar no banco de reserva os ATLETAS e Dirigentes inscrito como(Jogador, Técnico ou Auxiliar).

Art. 18. Não poderá ser efetuada substituição de inscritos, sob qualquer justificativa, departamento de esporte da Associação Atlética Ferroviária .



04





FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 19. O CAMPEONATO da Associação Atlética Ferroviária será disputado em três fases distintas:

1ª Fase - Serão oito equipes ,todos jogam contra todos e Classificam os quatros primeiros Colocados .

2ª Fase - Semifinal: nesta Fase teremos quatro equipes : onde deverão se enfrentar o 1º Colocado contra o 4º colocado e o 2º colocado contra o 3º colocado . Nessa fase, nenhuma equipe terá vantagem de jogar por empate e, caso o mesmo ocorra, deverá ser disputada em cobrança de 5 tiros da marca penal ou, ainda, cobranças alternadas até definir a equipe vencedora.

3ª Fase - Final: a Partida final deverá ser disputada pelos ganhadores da disputa da semifinal , bem como o terceiro e quarto lugares deverão ser disputados pelos perdedores . Nessa fase, nenhuma equipe terá vantagem de jogar por empate e, caso o mesmo ocorra, deverá ser disputada em cobrança de 5 tiros da marca penal ou ainda cobranças alternadas até definir a equipe vencedora.

1. Primeira Fase de grupos (8 equipes) :

- Todos jogam contra todos (28 partidas)
- Classificação dos 4 primeiros

2. Semifinais: - 1º x 4º - 2º x 3º - Total de partidas nas semifinais: (2 partidas)

3. Final:

- Perdedor da semifinal 1 x Perdedor da semifinal 2
- Vencedor da semifinal 1 x Vencedor da semifinal 2

- Total de partidas na final: (2 partidas ,primeiro e segundo e terceiro e quarto)



05



PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de serem realizadas disputas de pênaltis, conforme citado acima, os gols marcados não serão computados para o saldo de gols das equipes e artilharia.

V - DOS JOGOS

Art. 20. Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 21. Cada equipe deverá apresentar, para a realização da partida, dirigentes e onze atletas e banco de reserva. Tempo de 45' x 45'.

Art. 22. Será obrigatória a presença de um responsável por equipe nos jogos e que esteja devidamente relacionado na ficha oficial de inscrição, sem o qual o árbitro não dará início à partida, lembrando que a Substituição será livre, o atleta poderá sair e voltar na partida após com a solicitação do mesário.

Art. 23. Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das partidas, sendo respeitado o horário tabelado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A equipe que não se apresentar para jogar devidamente uniformizada, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (WO), lembrando que dois (Wo) a equipe será eliminada da Competição.

Art. 24. O "mando" de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos, a ela cabendo a responsabilidade pela troca de camisa, em caso de coincidência de cores.

Art. 25. Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo à Comissão Organizadora tomar tal resolução.

Art. 26. Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada no Departamento de esportes da Associação Atlética Ferroviária.



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 27. Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos (GANHOS) será a seguinte:

I - VITÓRIA: 03 pontos

II - EMPATE: 01 ponto

III - DERROTA: 00 ponto

Art. 28. Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por WO (não comparecimento do adversário), além dos três pontos, terá a seu favor o placar de 1x0, não sendo computado este gol para efeito de artilharia, apenas os 3 pontos da partida.

Art. 29. Caso uma equipe deixe de comparecer em um jogo (WO) sem motivo justificado, além da punição prevista, no caso dos jogos já realizados, mantém-se os resultados anteriores dessa equipe e vitória por 1x0 nos confrontos não realizados. Os dados serão mantidos somente para efeito de estatísticas.

Art. 30. Quando adotado o sistema de turno completo, no caso de duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será feito da maneira que segue, e em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre com base num critério único, qual será classificada:

- I - Confronto direto (exclusivamente entre duas equipes);
- II - Melhor saldo de gols em todas as fases;
- III - Maior número de vitórias em todas as fases;
- IV - Maior número de gols marcados em todas as fases;
- V - Menor número de cartões amarelos em todas as fases;
- VI - Menor número de cartões vermelhos em todas as fases;
- VII - Sorteio.



07





FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

Art. 31. A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futebol, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

PARÁGRAFO ÚNICO. Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta ou dirigente que, na mesma competição, receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 03 (três) cartões amarelos (advertência).

Art. 32. A contagem de cartões vermelhos e amarelos será feita dentro da mesma temporada, seja ela dividida ou não em fases, sendo que a quantidade de cartões recebidos independente de comunicação oficial e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento, cabendo à Comissão Organizadora dar acesso às informações solicitadas. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Os cartões amarelos serão zerados somente na próxima fase, **cada cartão amarelo o atleta terá que entregar 1 caixa de Bis diretamente para o mesário antes de iniciar a partida, cada vermelho 3 caixa de Bis !**

Art. 33. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

Art. 34. A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pelo no Campeonato da Associação Atlética Ferroviária, sujeitar-se-á:

I - Perda automática de pontos pela equipe infratora, e havendo empate ou vitória, o adversário terá, ainda, os pontos e o placar favorável de 01 x 00.

II - Para efeito disciplinar e de estatísticas, serão computados todos os eventos ocorridos na partida;

III - Caso trate-se de partidas da fase eliminatória, a equipe será desclassificada da competição.

Art. 35. Os atletas e dirigentes, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, não poderão adentrar ao vestiário e permanecer no campo antes da partida começar.



08





FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

Art. 36. Se uma partida for encerrada pela falta do número mínimo legal de atletas (sete atletas) determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a outra equipe.

1º Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

2º Serão permitidas quantas substituições forem necessárias, não podendo o atleta substituído voltar ao campo de jogo.

VIII - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES PUNITIVAS

Art. 37. Compete à Comissão Disciplinar, a aplicação de medidas disciplinares punitivas quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer do campeonato, conforme estabelece este Regulamento.

Art. 38. As equipes participantes comprometem-se a não fazer uso de qualquer órgão judicial, diretamente ou por meio de terceiros, sem antes recorrer aos departamento de Esporte da Associação Atlética Ferroviária ,organizadores a fim de assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade e eficácia.

Art. 39. As equipes participantes obrigam-se a impedir ou desautorizar, por escrito, que terceira pessoa física ou jurídica, pública ou privada, faça uso de procedimento extra judiais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privados desta equipe em matéria ou ação que envolva diretamente o departamento de Esporte da Associação Atlética Ferroviária ou tenham reflexos sobre o andamento do evento ou de suas competições, sem antes recorrerem aos organizadores.

Art. 40. O comportamento antidesportivo, a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, membros da Comissão Organizadora, será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.



09



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO



FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

Art. 41. As medidas disciplinares previstas neste Regulamento englobam os incidentes que acontecerem durante os jogos, tendo a Comissão Disciplinar competência para aplicar as penalidades cabíveis aos atletas, técnicos, treinadores, árbitros das equipes (representantes, massagistas, etc.), mediante regular Processo Disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 42. Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro do campo, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes e torcidas, os responsáveis, visitantes ou não, receberão penalidades conforme previsto neste Regulamento.

Art. 43. Constituem infrações passíveis de penalidades:

- I - Criticar, por qualquer meio, as decisões do árbitro ou fazer reclamações
- II - Abandonar temporariamente o campo sem avisar a equipe de arbitragem;
- III - Comportar-se ou adotar atitudes antidesportivas;
- IV - Conduta incorreta reiterada ou já haver sido advertido;
- V - Conduzir-se de modo antidesportivo;
- VI - Praticar jogada violenta;
- VII - Insultar jogadores, dirigentes ou espectadores;
- VIII - Ofender ou molestar o árbitro ou membros da equipe de arbitragem;
- IX - Ofender qualquer membro de direção ou dirigentes; DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA.
- X - Praticar violência física contra árbitros e seus auxiliares e mesários;
- XI - Praticar violência física contra membros da organização;
- XII - Praticar violência física contra jogadores ou espectadores;
- XIII - Praticar violência física contra dirigentes;
- XIV - Abandono do Campo de uma equipe como protesto;
- XV - Recusar continuar uma partida;
- XVI - Agressão verbal a árbitros e seus auxiliares, atletas, treinadores, membros da organização;
- XVII - Agressão ou tentativa de agressão física a delegados, árbitros, auxiliares, treinadores, dirigentes, atletas, membros da organização;





FERROVIÁRIA
PARA TODOS

PRESIDENTE WAGNER FRANCO

1º Às infrações contidas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas penas de suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas;

2º Às infrações contidas nos incisos V, VI, VII, VIII e IX serão aplicadas penas de suspensão de 02 (duas) a 05 (cinco) partidas;

3º Às infrações contidas nos incisos X, XI, XII e XIII serão aplicadas penas de suspensão de 30 (trinta) dias;

4º Nas infrações contidas nos incisos XIV e XV, a equipe infratora será considerada perdedora da partida e os seus atletas que estiverem em campo serão suspensos de todos os eventos organizados pelo Departamento de Esportes da Associação Atlética Ferroviária por prazo determinado em julgamento, salvo exceção dos atletas que ficarem em campo;

5º Às infrações contidas nos incisos XVI e XVII serão aplicadas penas de suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) dias.

6º Caso ocorra qualquer fato, antes, durante ou depois da partida, que seja contrário à disciplina ou moral desportiva, que possa causar danos pessoais e materiais às pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a partida ou que possa denegrir ou manchar a imagem do Futebol, e que não tenha enquadramento específico neste Regulamento, poderá ser aplicada pena de suspensão de 10 (dez) dias.

7º As punições aplicadas aos atletas terão efeito para todos os eventos realizados e ou apoiados pelo departamento de esporte da Associação Atlética Ferroviária .

Art. 44. Da aplicação da penalidade caberá recurso que deverá ser interposto perante à Comissão Disciplinar no prazo máximo da rodada seguinte à aplicação da punição, existindo ou não participação direta da equipe punida. PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos não terão efeito suspensivo.



X - DA PREMIAÇÃO

Art. 45. Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final, da seguinte forma: Troféu e Medalha de posse definitiva ao campeão; Troféu e Medalha de posse definitiva ao vice-campeão; Troféu e Medalha de posse definitiva ao terceiro colocado; Troféu ao artilheiro; Troféu ao melhor goleiro .

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .

Art. 46. Os Organizadores do campeonato não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 47. Os atletas e dirigentes, ao assinarem a ficha de inscrição, concordarão em ceder, gratuitamente, à Organização do evento seus nomes, imagem em fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, sem limite de repetição ou de tempo.

Art. 48. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora, passíveis de recurso perante o Chefe do Setor de Esportes .

Art. 49. Os organizadores do evento reservam-se no direito de, a qualquer tempo, alterar, suspender e/ou cancelar o presente Regulamento, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique sua execução conforme originalmente planejado. PARÁGRAFO ÚNICO. O novo Regulamento será afixado no Site da Associação Atlética Ferroviária .

Art. 50. Os atletas estão cientes dos riscos normais da prática de atividades físicas da competição, razão pela qual isenta os organizadores do evento e a de quaisquer responsabilidades civil e criminal.

Art. 51-A COMISSÃO DISCIPLINAR

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar,

- a) 01 (um) Presidente da Comissão (com direito a voto para desempate);
- b) 04 (quatro) Membros (com direito a voto).

Comissão Organizadora.

William Sartori Salles
Alexandre de Campos Cruz
Welligton F Vasconcelos(Lipão)
Anderson Gomes da Silva (Dan)
Elton Duarte do Amaral



A Associação Atlética Ferroviária de Botucatu é um clube esportivo e social localizado em Botucatu, São Paulo.

- **Telefone: (14) 3815-3072 ou (14) 99869-3099**
- **Endereço: Rua Manoel Silva, s/n - Vila São Lúcio, Botucatu-SP, CEP: 18609-500**
- **E-mail: secretaria.aafbotucatu.com.br**

HOLANDA



MÉXICO



FRANÇA



ALEMANHA



ESPAÑA



BRASIL



PARAGUAI



ARGENTINA

